



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registadores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0007877-39

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

01

Pasta

08

REGISTRO GERAL

Data: 13 de janeiro de 2005

IMÓVEL URBANO. DENOMINAÇÃO: Um Terreno compreendendo os **Lotes 35 e 36**, localizado na Rua Sabiás, do loteamento Canoeiro, desta cidade, medindo 20,00 (vinte metros), limita-se para a Rua Sabiás, 20,00m (vinte metros) de fundo, limita-se com os lotes 05 e 06, da Rua das Emas; 30,00 (trinta metros), limita-se com o lote 34, da Rua Sabiás, e 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda, limita-se com os lotes 01 e 02, da Rua Anhanguera. **PROPRIETÁRIO: GERACY MILHOMEM DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, CI nº [REDACTED] 6794-7-SSP [REDACTED], CPF nº 055. [REDACTED]-68, residente e domiciliado na BR- [REDACTED], [REDACTED], nesta cidade. Registro anterior nº **1/030999.2.0004495-97**, fls. 97, do livro nº 2-V, deste cartório. Grajaú, 13 de janeiro de 2005. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o conferi.

R-1/030999.2.0007877-39- Datada: 13 de janeiro de 2005. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de janeiro de 2005, lavrada a fls. 54, do livro nº 29, pelo tabelião Sergio Augusto Lima Limeira, deste cartório, consta que o imóvel objeto da matrícula nº **030999.2.0007877-39**, acima foi adquirido por **RANIEL BRASIL SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 547.039.641-04 e da CI nº 1.445683-SSPMA, residente e domiciliado na BR- 226, Km, 216, nº 02, nesta cidade, por compra feita a **GERACY MILHOMEM DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado comerciante, CI nº 37226794-7-SSPMA, e CPF nº 055.738.823-68, residente e domiciliado na BR- 226, Canoeiro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú-MA. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi. Para, constar. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o conferi.

AV-2/030999.2.0007877-39- Datada: 22 de janeiro de 2013. Certifico e dou fé, que o proprietário vendeu de forma desmembrada uma parte do terreno compreendendo o lote 36, para o Sr. Waldoney Silva de Sousa, CPF nº 938. [REDACTED]-06, que encontra-se matriculado no livro nº 2-CR, fls. 06, matrícula **030999.2.0016994-42**, deste cartório. Dou fé. Grajaú-MA. Dou fé. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o subscrevi. SELO Nº 16599489. Emolumentos: R\$ 33,00; Ferc: R\$ 1,00; Total: R\$ 34,00.

AV-3/030999.2.0007877-39- Data: 23 de maio de 2023. Protocolo nº 18.935, datado de 05/05/2023. **PENHORA. Item 5, Inciso I, Art. 167, da Lei nº 6015/73 c/c art. 546, alínea i, do Provimento nº 16/2022-CGJ/MA.** Nos Termos do Requerimento, datado de 19 de abril de 2023, **RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.309.282/0001-18, situada na Rua Goias, nº1848, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado por

Rua Sirino Rodrigues, 04, Centro, Grajaú-MA - CEP: 65.940-000

Fone: (99) 3532-8152 - Email: cartorio1.grajau@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6PV9-JPHDK-SPRJG-W7PBX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registadores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0007877-39

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

01

verso

Pasta

08

REGISTRO GERAL

sua advogada e procuradora Stela Martins Chaves Anicacio; juntamente com Auto de Penhora e Avaliação, assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça José Garcia Jorge Araujo, datado de 15/05/2022. (Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0804774-28.2017.8.10.0022 Antigo: 0801925-96.2021), que tem como partes: **EXEQUENTE:RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES EIRELI- EPP**, e como **EXECUTADO(S):RANIEL BRASIL SILVA DE SOUSA E MARCO CESAR LIMA MARINHO**,procedo a presente averbação nos termos do Art. 844, da Lei nº 13.105/2015-NCPC, para constar que fica **penhorado o Imóvel objeto da Matrícula Supra**, para garantia do valor da dívida de **R\$ 159.378,98 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**. Valor para cobrança de emolumentos com base no cod.16.12 da Lei 9109/2009, da tabela de custas e emolumentos vigente, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Toda a documentação apresentada a pratica deste ato, consta da via arquivada em pasta própria 2023/01. Dou fé. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial Substituto, o subscrevi.



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **PRENOT030999CY1LVK39LOUXFL67**
30/05/2023 09:06:00, Ato: 16.1, Parte(s):
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA
Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02
FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **PENHOR030999NFS6V5UUGLGH9J89**
30/05/2023 09:12:11, Ato: 16.12, Parte(s):
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA
Total R\$ 320,18 Emol R\$ 288,47 FERC R\$ 8,65
FADEP R\$ 11,53 FEMP R\$ 11,53 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CONFDO030999JNQR8XLKO44PX945**
30/05/2023 09:30:30, Ato: 16.42, Parte(s):
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **ARQUIV030999TH9FF9LDOE3WM542**
30/05/2023 09:31:05, Ato: 16.39, Parte(s):
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA
Total R\$ 84,28 Emol R\$ 76,16 FERC R\$ 2,24
FADEP R\$ 2,94 FEMP R\$ 2,94 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERINT030999WD7R7FL2ABCRT919**
30/05/2023 09:14:23, Ato: 16.24.4, Parte(s):
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA
Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40
FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERELE0309992NQU5N3LJCS4QH68**
30/05/2023 09:29:54, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
RESOLVE REFORMA E EDIFICAÇÕES LTDA
Total R\$ 8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23 FADEP
R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERINT030999FP6UW240VIKC9Q17**
07/11/2025 10:11:56, Ato: 16.24.4, Parte(s):
RANIEL BRASIL SILVA SOUSA
Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61
FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERELE030999JAVTDW44LMGR5A14**
07/11/2025 10:12:30, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
RANIEL BRASIL SILVA SOUSA
Total R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26
FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Sirino Rodrigues, 04, Centro, Grajaú-MA - CEP: 65.940-000

Fone: (99) 3532-8152 - Email: cartorio1.grajau@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6PV9-JPHDK-SPRJG-W7PBX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registadores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0007877-39

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

02

Pasta

08

REGISTRO GERAL

CERTIFICO que a presente certidão:

a) é fiel reprodução autêntica da matrícula, extraída do livro 2 – REGISTRO GERAL, contendo seu inteiro teor, ônus reais, ações reais pessoais e reipersecutória, bem como situação jurídica do imóvel, de acordo § 11º, art. 19, da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, **válida por trinta (30) dias a partir do dia da sua emissão (emitida em 07/11/2025)**, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985 c/c art. 641, IV e 557 do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (Código de Normas); PROCESSO Nº 013145/2025.

b) Foi emitida por Camila Costa dos Santos a pedido/requerimento de **RRM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, portador do CPF/CNPJ: 26.278.678/0001-24, e ainda em conformidade com § 5º, art. 19 da Lei de Registros Públicos, com observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), regulamentada pelo Provimento nº 134/2022-CNJ, que dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6PV9-JPHDK-SPRJG-W7PBX>

Rua Sirino Rodrigues, 04, Centro, Grajaú-MA - CEP: 65.940-000

Fone: (99) 3532-8152 - Email: cartorio1.grajau@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr